

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

_ PRIMEIRA ERRATA _

O Município de Tubarão (Fund. Mun. de Saúde) expediu edital de Pregão Presencial nº 04/2017, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para a realização de sessões de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia motora, pelo conceito Neuroevolutivo BOBATH.

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, faz-se necessário alterar a descrição do objeto e o item "7.7 Quanto à qualificação técnica" do Edital, onde passa ter a seguinte redação:

- Onde ler-se:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para a realização de sessões de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia motora, pelo conceito Neuroevolutivo BOBATH.

- Passa a ler-se:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada, localizada dentro do município de Tubarão-SC, para a realização de sessões de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia motora, pelo conceito Neuroevolutivo BOBATH.

- Onde ler-se:

7.7 Quanto à qualificação técnica:

a) Certificados do Bobath emitidos pela ABRADIMENE.

- Passa a ler-se:

7.7 Quanto à qualificação técnica:

a) Certificados do Bobath emitidos pela ABRADIMENE.

b) Certificados do Bobath emitidos pela ACONBOBATH.

Justifica-se a alteração do objeto, sendo que, a empresa realize as sessões de reabilitação dentro do município de Tubarão para não gerar gastos excessivos com o transporte de pacientes, tendo em vista que poderão ser realizadas várias sessões semanais de acordo com a necessidade de cada paciente. Reitera-se por se tratar de pacientes com dificuldades de locomoção, a distância é fator decisivo no tratamento.

Diante da referida alteração, reabre-se o prazo para retirada do edital, aprazando-se a data de **20/03/2017, às 14:00 horas**, para a nova sessão de abertura do presente processo licitatório.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 07 de março de 2017.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente